



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 014/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei n° 3.497 de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 370.481,39 (Trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

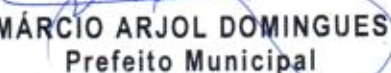
Suplementação (+)			370.481,39		
02	07	00	SERVIÇOS URBANOS		
	282	15.452.0153.2028.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	340.866,65	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R:00219	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 092	CONVÊNIO N 677/2019 PRAÇA		
	283	15.452.0153.2028.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	29.614,74	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R:00100		
		01	TESOURO		
		100 092	CONVÊNIO N 677/2019 PRAÇA		

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	Fontes de Recurso		370.481,39
	01	00	29.614,74
	02	19	340.866,65

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 22 de Janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal